

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2507056400100016301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): TARCISIO MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 448.641.673-20 Endereço: Rua Serra da Aratanha - 20- CONDOMÍNIO JARDIM DA SERRA - Luzardo Viana -

Maracanaú - CE - 61910-466 **Telefone:** (85) 99973-6530

E-mail: tarcisio.magno@cromoplast.com.br

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone: E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 -

SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 25/09/2025 às 11:15 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência:

Relato:

O consumidor de número 061119113 informa que é o proprietário do imóvel em questão. Até o mês de julho de 2024, o referido imóvel estava locado, sendo que o locatário desocupou o imóvel naquele período, deixando um débito pendente. Em razão da ausência de utilização, houve o corte no fornecimento de água.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Contudo, em maio de 2025, o consumidor identificou que, mesmo com o imóvel desocupado e sem consumo desde outubro de 2024, continuava sendo realizada a cobrança mensal de esgoto no valor de R\$ 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos), apesar de o consumo de água constar como zerado em todas as faturas do período.

Ao tentar entrar em contato com a empresa reclamada para esclarecimentos, foi informado de que sua solicitação seria encaminhada para análise e que o retorno seria feito por e-mail. No entanto, até a presente data, o consumidor não recebeu qualquer resposta.

Atualmente, o débito total acumulado é de R\$ 2.961,21 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

Diante da ausência de resposta por parte da empresa reclamada, o consumidor recorre a este órgão com o objetivo de obter uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer:

- 1. A revisão das faturas referentes ao período em que o imóvel permaneceu desocupado e sem utilização;
- 2. Esclarecimentos sobre o método de cobrança adotado para o serviço de esgoto;
- 3. Informações sobre a possibilidade de suspensão/corte da cobrança de esgoto em imóveis desocupados;
- 4. A negociação do débito acumulado, levando em consideração a situação relatada.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 10 de Setembro de 2025.

Segue link para audiência virtual:

Número de Atendimento: 25.07.0564.001.00016-301

Quinta-feira, 25 de setembro · 11:15 – 12:00

Fuso horário: America/Fortaleza Como participar do Google Meet

Link da videochamada: https://meet.google.com/qkp-wsab-xhb



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

	ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA - Atendente
	Daniela Pinheiro Bezerra de Farias Diretora Executiva
	Procon - Maracanaú
Recebi a pres	sente notificação nesta data://
\ss. do cons	umidor(a):
	TARCISIO MAGNO RODRIGUES DOS SANTO

Rua 4, nº 370 - Jereissati I - CEP: 61.900-350 - Maracanaú-CE - Tel: 0800 275 1011/ (85) 3521 5900 / 5901 www.maracanau.ce.gov.br / procon@maracanau.ce.gov.br

3/3